

DECRETO Nº 27.446/2014

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - *Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde*
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 500.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190160000	0126	1.303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - *Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde*
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 500.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0126	1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal